



Câmara dos Deputados

PL 2.642/2025

Autor: Célio Studart**Data da
Apresentação:** 28/05/2025**Ementa:** Dispõe sobre vedação do confinamento de cães e gatos por correntes ou cordas, conferindo igualmente aos Estados e Municípios a atribuição de fiscalizar e aplicar a presente norma, e dá outras providências.**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas
Comissões - Art. 24 II**Texto
Despacho:** Às Comissões de
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -
Art. 24 II
Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)**Regime de
tramitação:** Ordinário (Art. 151, III, RICD)**Em**

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

2933835



2933835